

Câmara Municipal de Fátima - TO.
Aprovado 3 Sessão
Data: 15/01/25

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA.
Gestão 2023

Câmara Municipal de Fátima - TO.
Aprovado 2 Sessão
Data: 16/01/25

Parecer 001/2025

AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE emitem o seu parecer sobre o Projeto de Resolução 001/2025 de 15 de janeiro de 2025.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal

"ASSUNTO: "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ 26.752.055/001-41 e dá outras Providencias.

DO RECEBIMENTO DA MATERIA

Com base no Art. 25, VI "b" do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes das comissões competentes, o Projeto Resolução nº 001/2025 de autoria do Poder legislativo Municipal. Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ 26.752.055/001-41 e dá outras Providencias. Fim de ser apreciado e emitir Parecer para votação em Plenário, deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 106 do Regimento da Casa, seus membros, se reuniram e procederam a leitura do Projeto supramencionado.

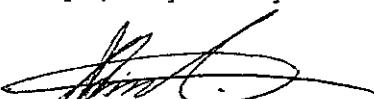
DA CONCLUSÃO

Inicialmente observando projeto em estudo verificamos que o mesmo atende aos princípios constitucionais e legais, em razão da sua totalidade, Por essa razão manifestamos pela provação do parecer 001/2025 da comissões de constituição, justiça.e redação, e Orçamento Finanças e Contabilidade

Comissão de Constituição, Justiça e redação

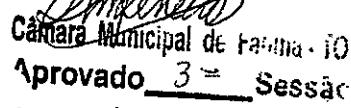

Ver. José Henrique Ribeiro Maracaipe Santos

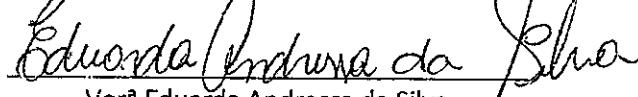
- Presidente



Ver. Divino Alves Mascarenhas

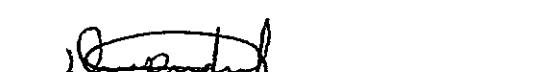
Vice- Presidente


Câmara Municipal de Fátima - TO
Aprovado 3 Sessão
Data: 17/01/25

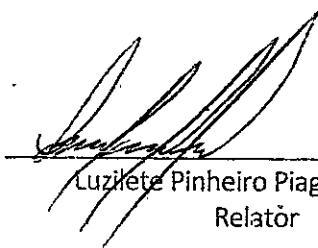

Verª Eduarda Andressa da Silva

Relatora.

Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade


Verª. Dorivania Pereira de Freitas Fialho Souza
Presidente


Lucas Rafael Barros Feitosa
Vice –presidente


Luzilete Pinheiro Piagem e Silva
Relator